

LEI nº 150/2013

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piau - MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações no Orçamento Municipal de Piau:

| | |
|------------------|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU |
| 02.04 | SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO |
| 02.04.00 | SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO |
| 15 | URBANISMO |
| 15.451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| 15.451.016 | POL. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SERV. URBANOS |
| 15.122.016.10058 | INSTALAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO |
| 4.4.9.0.51 | Obras e Instalações. R\$ 2.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto do artigo anterior, fica, o Prefeito Municipal, autorizado utilizar como fontes de recursos:

I - O cancelamento de dotações do orçamento vigente, em atendimento ao § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo.

| | |
|-------------------|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU |
| 02.04 | SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO |
| 02.04.00 | SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO |
| 17 | SANEAMENTO |
| 17.512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |
| 17.512.017 | POL. MUN. DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO |
| 17.512.017.1.0039 | COSNT. DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO |
| 4.4.9.0.51 | Obras e Instalações. R\$ 2.000,00 |

Art. 3º - Fica devidamente incluída na Lei nº 48 ,de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2013 e na Lei nº 130 de 27 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a seguinte Ação:

| | |
|--------------------|---|
| Programa 015: | POLOLITICA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, SERV. URBANOS |
| Ação: | INSTALAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO |
| Tipo: | Projeto |
| Produto: | Instalação realizada |
| Unidade de Medida: | Unidade |
| Meta Física: | 2013/2013 - 01 |

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará vigor na da data de sua publicação.

Piau - MG, 02 de maio de 2013.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Em 26 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piau
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial para instalação de um poço semi-artesiano no pátio da Prefeitura Municipal, para que possa ser atender o lavador de veículos da frota municipal e também do Paço Municipal, onde a demanda é muita.

O Projeto de Lei justifica-se também pela intenção de na utilizar água da rede pública, sendo esta destinada exclusivamente a população.

Esperamos que os Nobres Edis reconhecessem o grau de prioridade deste Projeto de Lei na sua aprovação.

Subscrevemo-nos com apreço e muita consideração.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal